

**第 141/2001 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、對陶永強工程師為政府駐澳門電訊有限公司代表的委任予以續期一年，自二零零一年六月三十日起生效。

二、執行該職務之報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整 (6,600.00)。

二零零一年六月二十九日

行政長官 何厚鏞

**第 142/2001 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第三十四條第二款以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任周進工程師為政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（船務部）之代表，為期一年。

二、執行該職務之報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整 (6,600.00)。

三、本批示自二零零一年六月二十三日起產生效力。

二零零一年七月二日

行政長官 何厚鏞

**第 143/2001 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、對黃穗文學士為政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任予以續期一年。

二、執行該職務之報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整 (6,600.00)。

三、本批示自二零零一年六月二十三日起產生效力。

二零零一年七月二日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2001**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2001.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

29 de Junho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2001**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Ligações Marítimas), o engenheiro Chao Chon, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2001.

2 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2001**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2001.

2 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.